



Portaria nº 024, de 31 de Agosto de 2012.

Nomeia a servidora ISABEL BARÊA PASTORE para exercer o cargo de Gerente da Área Técnica do CAU/GO e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Provisório do CAU/GO, e

Considerando as atribuições e competência do CAU/GO, conferidas pelos art. 33 e 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando o disposto no artigo 6º da Deliberação Plenária CAU/GO – DPL nº 04/2012, realizada em 30/08/2012, que autoriza o Presidente a realizar remanejamento de empregados, conforme a necessidade do Conselho e,

Considerando o disposto no §2º do artigo 1º e disposto no artigo 5º da Deliberação Plenária CAU/GO – DPL nº 04/2012, de 30 de agosto de 2012, que trata das Gerências;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **ISABEL BARÊA PASTORE** para exercer o cargo de Gerente da Área Técnica, visando gerenciar toda a área técnica do Conselho.

Art. 2º - A Gerência da área técnica perceberá uma gratificação no valor de **R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais) acrescido ao seu salário.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 2012.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Goiânia, 31 de Agosto de 2012.


Arq. e Urb. **John Mivaldo da Silveira**
Presidente do CAU/GO